PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 135/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, RECARGAS, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E UNIDADES JUDICIÁRIAS PERTENCENTES AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA N. 024/2018/CMTJMT, E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2018.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, (Fonte 100), ou com recursos próprios do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS,** inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93 (Fonte 240/640), sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente Exmo. Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro,

casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF nº 012.075.878-42, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **META EXTINTORES LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.621.915/0001-38, sediada na Av. Tancredo Neves, n. 775-A, Jardim Petrópolis em Cuiabá/MT, designada **CONTRATADA**, neste ato representado pela **SRA. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.616.831-8, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 075.082.869-28, tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico n. 50/2018, no Termo de Referência n. 024/2018/CMTJMT – CIA 0053417-55.2018.8.11.0000 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 2.271/1997, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Primeira, (OBJETO), a Cláusula Segunda (DA VIGÊNCIA), e a Cláusula Terceira – (PREÇO), do contrato originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Primeira (OBJETO), Item 1.3. Objeto da Contratação suprimindo o quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento), na forma do § 1º do Art. 57, da LLCA, da seguinte forma:

LOTE 03 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MT- 2ºGRAU

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$	Quantidade suprimida 25%	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Extintor de incêndio tipo carga d' água, portátil, (**AP 10 litros**) confeccionado conforme a NBR 15808:2010. Agente extintor: água; Capacidade nominal: 10 litros; Pressurização: direta; Capacidade extintora 2-A, com carga completa e validade mínima de um ano a partir da data de aquisição. Os extintores deverão ser obrigatoriamente fabricados por empresas certificadas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO. Garantia mínima do equipamento: 12 meses	L	50	164,00	8.200,00	37,5	164,00	6.150,00
Extintor de incêndio tipo pó químico seco, portátil, (**PQS 4 Kg**) confeccionado conforme a NBR 15808:2010. Agente extintor: Pó químico seco; Capacidade nominal: 4 Kg; Pressurização: direta; Capacidade extintora 20-B:C, com carga completa e validade mínima de um ano a partir da data de aquisição. Os extintores deverão ser obrigatoriamente fabricados por empresas certificadas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO. Garantia mínima do equipamento: 12 meses	Kg	40	140,00	5.600,00	30	140,00	4.200,00

Contrato nº 135/2018 - CIA: 0107595-51.2018.8.11.0000

Extintor de incêndio tipo pó químico seco, portátil, (**PQS 6 Kg**) confeccionado conforme a NBR 15808:2010. Agente extintor: Pó químico seco; Capacidade nominal: 6 Kg; Pressurização: direta; Capacidade extintora 20-B:C, com carga completa e validade mínima de um ano a partir da data de aquisição. Os extintores deverão ser obrigatoriamente fabricados por empresas certificadas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO. Garantia mínima do equipamento: 12 meses	Kg	60	167,00	10.020,00	45	167,00	7.515,00
Extintor de incêndio tipo gás carbônico, portátil, (**CO2 6 Kg**) confeccionado conforme a NBR 15808:2010. Agente extintor: Dióxido de carbono; Capacidade nominal: 6 Kg; Pressurização: não aplicável; Capacidade extintora 5-B:C, com carga completa e validade mínima de um ano a partir da data de aquisição. Os extintores deverão ser obrigatoriamente fabricados por empresas certificadas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO. Garantia mínima do equipamento: 12 meses	Kg	60	436,00	26.160,00	45	436,00	19.620,00
Suporte de piso, em metal, pintado na cor vermelha padrão para extintores de incêndio, com capacidade para acomodar extintor de incêndio tipo agua pressurizada (**AP**) de 10 litros.	Un	70	50,00	3.500,00	52,5	50,00	2.625,00
Suporte de piso, em metal, pintado na cor vermelha padrão para extintores de incêndio, com capacidade para acomodar extintor de incêndio tipo pó químico seco (**PQS**) de 4 Kg.	Un	80	48,00	3.840,00	60	48,00	2.880,00
Suporte de piso, em metal, pintado na cor vermelha padrão para extintores de incêndio, com capacidade para acomodar extintor de incêndio tipo gás carbônico (**CO2**) ou pó químico seco (**PQS**) de 6 Kg.	Un	120	52,00	6.240,00	90	52,00	4.680,00

Contrato nº 135/2018 - CIA: 0107595-51.2018.8.11.0000

Sinalização de solo para extintores e hidrantes, símbolo quadrado (1,00 m x 1,00), fundo vermelho e borda amarela (largura 0,15m) – Tinta esmalte sintético.	Un	900	77,00	69.300,00	675	77,00	51.975,00
Sinalização de solo para extintores e hidrantes, símbolo quadrado (1,00 m x 1,00), fundo vermelho e borda amarela (largura 0,15m) – Tinta epóxi.	Un	900	133,00	119.700,00	675	133,00	89.775,00
Sinalização de solo para extintores e hidrantes, símbolo quadrado (1,00 m x 1,00), fundo vermelho e borda amarela (largura 0,15m) – Fita adesiva.	Un	900	58,00	52.200,00	675	58,00	39.150,00
Mangueira de incêndio tipo 2, diâmetro 38 mm, conforme exigências da NBR 11861/98	Un	450	610,00	274.500,00	337,5	610,00	205.875,00
Esguicho de jato solido predial, fabricado em latão com acabamento natural, disponível na versão 1.1/2" engate rápido Storz com requinte de 16 mm(5/8"), conforme NBR 14870/02	Un	250	66,00	16.500,00	187,5	66,00	12.375,00
Chave storz, fabricado em latão com acabamento natural, disponível na versão 1.1/2', conforme NBR 6941/15.	Un	250	32,00	8000	187,5	32,00	6.000,00
VALOR TOTAL			**603.760,00**				**452.820,00**
Quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte reais							

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com início na data de **11/12/2019** e encerramento em **10/12/2020**, nos termos do § 1º, do art. 57, da Lei n. 8.666, de 1993.

CLAUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. Alterar, em parte a Cláusula Terceira – PREÇO, decrescendo o valor do contrato para **R$ 452.820,00, (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte reais),** do contrato originalmente firmado entre as partes.

42. Fica resguardado à Contratada exercer seu direito ao reajuste e/ou repactuação, conforme previsão no contrato originariamente firmado entre as partes, após a conferência da anualidade, dos valores e dos efeitos financeiros, que serão apurados posteriormente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

6.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 135/2018 - CIA: 0107595-51.2018.8.11.0000

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá–MT, 10 de dezembro de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente
CONTRATANTE

Representante **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**
META EXTINTORES LTDA-EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1_____
Nome: Delson Vergilio da Silva
RG CPF: 482.625.361-34
CPF RG: 05138507 SSP/MT

2_____
Nome: Jean Marcel de Almeida Barros
RG CPF: 005.653.041-27
CPF RG: 1166073-2 SSP/MT